



Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3090/2022
fls. nº 2090
Rubrica bois

PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023-AL/RN

BASE PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 05.601.650/0001-06



Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3090/2022
fls. nº 2791
Rubrica DMB

Item 12.2. PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS À VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Norte: 20% (vinte por cento), em atendimento ao que determina o Item 12.10, letra 'a' do presente Edital.

b) Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no Edital.

d) Declaramos que, temos ciência que, aos serviços descritos nesta Proposta de Preços, está vedada a cobrança de qualquer outro tipo de comissão, honorário ou bônus de veiculação sobre os trabalhos de mídia e/ou produção que extrapole as comissões de 20% (vinte por cento) para veiculação, 15% (quinze por cento) para produção e 5% (cinco por cento) quando a responsabilidade da Agência limitar se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.

e) Declaramos concordar que o prazo de pagamento, pela cliente, dos serviços e dos custos internos e de produção da própria agência, não será inferior a 30 (trinta) dias úteis do aceite da comprovação de execução dos serviços.

f) O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Caso ocorra empate no desconto concedido, a que se refere o Item 12.10, letra 'a' do presente Edital, será usado como critério de desempate os seguintes descontos:

a) o maior percentual de desconto sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante 20% (vinte por cento);

b) o menor percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato 0% (zero por cento);

c) o menor percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias 0% (zero por cento);

d) o menor percentual de honorários referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços especializados



Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

realizados por fornecedores 0% (zero por cento);

e) o menor percentual de honorários incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores 0% (zero por cento);

Desde já declaramo-nos cientes de que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Natal (RN), 03 de abril de 2023

Fernando Del Picchia Amaral

Base Propaganda Ltda/Fernando Monteiro Amaral
Procurador

Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 3690/2022

fls. nº 2092

Rubrica km



Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2023
fls. nº 2093
Rubrica 2023

Item 12.3. DECLARAÇÕES

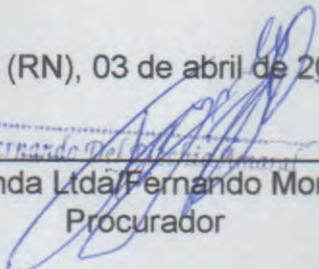
a.1) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de 70% (setenta por cento).

a.2) Declaramos que aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças, por período igual ao inicialmente ajustado será de 70% (setenta por cento).

b) Declaramos nos comprometer a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte as vantagens obtidas.

c) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Natal (RN), 03 de abril de 2023


Base Propaganda Ltda/Fernando Monteiro Amaral
Procurador



Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3090/2022
fls. nº 2094
Rubrica lcm

DECLARAÇÕES

De conformidade com o Item 12.4, declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da Base Propaganda Ltda e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência dos contratos a serem firmados, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

De conformidade com o Item 12.5, declaramos que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sem ônus adicionais.

De conformidade com o Item 12.5.1, a signatária Base Propaganda Ltda, CNPJ n.º 05.601.650/0001-06, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos da Concorrência Nacional nº 001/2023-ALRN e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e de tudo que contém no Regulamento Geral de Contabilidade Pública – RGGPU, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

De conformidade com o Item 12.5.2, declaramos que a proposta terá validade por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura dos INVÓLUCROS.

De conformidade com o tem 12.5.3, declaramos que seu representante que assinará o contrato será sua sócia-administradora Sra. Bianca Barbalho Simonetti Macedo, advogada, residente à rua Nossa Senhora de Lourdes, 282 - apartamento 1002 - edifício Abel Pereira, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-260, CPF: 008.503.724-96, identidade: 2600532-ITEP/RN.

Natal (RN), 03 de abril de 2023

Fernando Del Picchia Amaral

Base Propaganda Ltda/Fernando Monteiro Amaral
Procurador



Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2022
It. nº 2095
Rubrica mas

DECLARAÇÃO

De conformidade com o Item 12.6.1, declaramos que a Base Propaganda Ltda, CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic. 148.161-4, possui sede própria na cidade do Natal, situada à rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-550, telefone: 84 3606-0310, e-mail: famaral@basecomunica.com.br e sua representante será sua sócia-administradora a Sra. Bianca Barbalho Simonetti Macedo, advogada, residente à rua Nossa Senhora de Lourdes, 282 - apartamento 1002 - edifício Abel Pereira, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-260, CPF: 008.503.724-96, identidade: 2600532-ITEP/RN.

De conformidade com o item 12.6.2, declaramos que o estabelecimento bancário onde serão efetivados os pagamentos na Agência (1533-4) do Banco do Brasil (001), conta corrente: 16107-1.

Natal (RN), 03 de abril de 2023

Fernando Monteiro Amaral

Base Propaganda Ltda/Fernando Monteiro Amaral
Procurador



Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

Item 12.7 TRATAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2026
fls. nº 296
Rubrica bas

DECLARAÇÃO

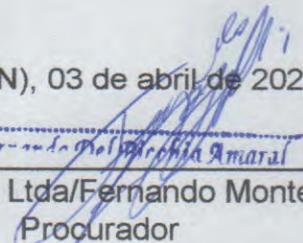
Sobre os direitos autorais dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Base Propaganda Ltda., conforme o item 12.7, do Edital da Concorrência Nacional nº 001/2023, declara que:

Sobre os direitos de autoria intelectual (criação, textos, produção, direção, trilha sonora original, arte-finalização e assemelhados) a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE terá cessão definitiva dos direitos patrimoniais de uso. (Item 12.7.1.)

Sobre os direitos de imagem (atores e modelos) e para os direitos de uso de obras artísticas pré-existentes (ou de sua reprodução), o licenciamento de uso durante o prazo de duração do contrato terá cobrança de um percentual de 70% (setenta por cento) do cachê original ou da licença original de uso, conforme o caso. (Item 12.7.2.)

Assume o compromisso de fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês e os licenciamentos de uso de obras artísticas pré-existentes, inclusos nesses orçamentos. Item (12.7.3.)

Natal (RN), 03 de abril de 2023


.....
Fernando Monteiro Amaral

Base Propaganda Ltda/Fernando Monteiro Amaral
Procurador

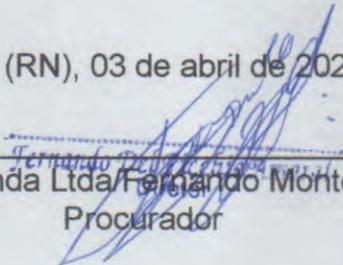


Base Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.601.650/0001-06 - Insc. Munic.: 148.161-4
Rua dos Tororós, 2240 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59054-550 - Telefone (84) 3606.0310

Concorrência Nacional nº 001/2023-AL/RN
Assembleia Legislativa do RN

Assembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3690/2022
ns. nº 2097
Rubrica hms

Natal (RN), 03 de abril de 2023



Base Propaganda Ltda/Fernando Monteiro Amaral
Procurador

